



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 101/2017

Jardim-MS, 20 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 1515 de 20 de Abril de 2011, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Eliana Cafure Peixoto

SUPLENTE: Madeline Crsitaldo da Rosa Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosidelma Ferreira Vargas

SUPLENTE: Lillian de Fátima Sanches Cavalheiro

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO E
ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

TITULAR: Cristhian Leites Grubert

SUPLENTE: Ana Cláudia Birck Durigon



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

**REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES
EM EDUCAÇÃO DE JARDIM (SINTEJ)**

TITULAR: Ana Maria Rodrigues

SUPLENTE: Ada Maria da Cunha Venturini

**REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

TITULAR: Sidney Kuersten

SUPLENTE: André Miranda dos Santos Júnior

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE
MUNICIPAL**

TITULAR: Marilene Mugarte da Cunha Lima

SUPLENTE: Márcia Cristaldo Heck

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

TITULAR: Floriana Franco Lozano

SUPLENTE: Eloina da Silva Santos

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESPECIALIZADA

TITULAR: Alessandra Risalde Dias

SUPLENTE: Andréia Aparecida de Cáceres Machado

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: Romilda Arévalo da Rosa

SUPLENTE: Nathalye Neves Pedro



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim